

Despacho

N.º 29/P/2024

Assunto: Prémio de Mérito Académico - atribuído no ano civil 2024

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 4 do artigo 26.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5452/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31 de maio, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pode instituir prémios escolares no âmbito do Instituto.

Nesse sentido, é instituído o Prémio de Mérito Académico para os estudantes graduados do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Este prémio consiste num prémio financeiro para os estudantes graduados com a melhor média nos ciclos de estudo conferentes de grau, no ano letivo 2022/2023.

Face ao disposto no Regulamento de Prémio de Mérito Académico para os estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, determino que, para o ano civil 2024:

- O valor de prémios de Mérito Académico a atribuir é de 900 euros;
- Para efeitos de atribuição do prémio a nota de conclusão de curso, seja igual ou superior a 16 valores;

A Comissão de Ordenação será constituída pela Vice-presidente Professora Cristina Borges Azevedo, pela assessora Professora Carla Viveiros e pela Dirigente dos Serviço de Gestão Académica e Apoio ao Estudante Mestre Sandra Ferreira.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 07 de outubro de 2024

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento